

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5459 DE 27 DE MAIO DE 2021(*)

Pactua a décima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca/Fiocruz e Pfizer/Biontech destinadas, ao Estado de Pernambuco

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021;

Defenir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos priritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 371ª extraordinária/web, realizada em 26 de abril de 2021;

O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 27 de 26 de maio de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar a décima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca/Fiocruz e Pfizer/Biontech destinadas, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO)

Art. 2º- Das 241.750 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

241.750 DOSES RECEBIDAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	%	Nº DE DOSES
COMORBIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	20,6	230.370
TRABALHADOR AÉREO	78	2.970
TRABALHADOR PORTUÁRIO	100	4.820
FORÇA DE SEGURANÇA	7	2.900
TOTAL		241.060

Art. 3º- Das 24.570 doses da Vacina Pfizer/ Biontech serão distribuídas conforme quadro abaixo:

24.570 DOSES COMIRNATY/PFIZER		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	%	Nº DE DOSES
GESTANTES E PUÉRPERAS (N= 116.449)	18,1	24.570



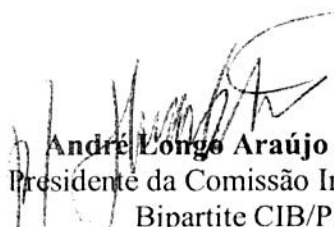
Art. 4º - Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando o total de 4.000.160 doses recebidas para imunização contra a Covid-19. Desse total, 1.925.170 são da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 1.959.160 da Coronavac/Butantan e 115.830 doses são da Pfizer//BioNTech. Dessa forma, o Estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

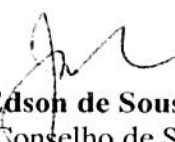
Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 26.05.2021	População Grupos Prioritários	(%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	294095	94%	94% esquema completo
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 69,9% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas – Nota Técnica MS	26107	38%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 20,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 20,4% D2 Astrazeneca
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	52%	52,45% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	74%	Sendo 55,58 do Fabricante Pfizer D1, aguardando D2.
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	78%	78% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores Portuários	4589	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Pessoas em Situação de Rua	2275	-	Próximas etapas
População Privada de Liberdade	32960	-	Próximas etapas
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	-	Próximas etapas
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	12562	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário	22912	-	Próximas etapas
Passageiros Urbano e de Longo Curso			
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	1482	-	Próximas etapas
Caminhoneiros	29123	-	Próximas etapas
Trabalhadores Industriais	155340	-	Próximas etapas
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	-	Próximas etapas
Total	3.250.777	-	

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

(*) Republicada por incorreção.

Recife, 27 de maio de 2021.


André Longo Araújo de Melo
 Presidente da Comissão Intergestores
 Bipartite CIB/PE


José Edson de Sousa
 Presidente do Conselho de Secretários
 Municipais de Saúde COSEMS/PE



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 20,6% DOSE 1ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	20,6% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	20,6% COMORBIDADES , PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	2842	142	2984	2985
I	ARAÇOIABA	2.040	420	21	441	445
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	4176	209	4385	4385
I	CAMARAGIBE	17.329	3570	178	3748	3750
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	238	12	250	250
I	CHÃ GRANDE	2.210	455	23	478	480
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	805	40	845	845
I	IGARASSU	12.416	2558	128	2686	2690
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	979	49	1028	1030
I	IPOJUCA	8.193	1688	84	1772	1775
I	ITAPISSUMA	3.815	786	39	825	825
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	16909	845	17754	17755
I	MORENO	6.467	1332	67	1399	1400
I	OLINDA	44.775	9224	461	9685	9685
I	PAULISTA	36.706	7562	378	7940	7940
I	POMBOS	2.574	530	27	557	560
I	RECIFE	211.699	43610	2180	45790	45790
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	2675	134	2808	2810
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	3481	174	3655	3655
II	BOM JARDIM	3.970	818	41	859	860
II	BUENOS AIRES	1.341	276	14	290	290
II	CARPINA	8.496	1750	88	1838	1840
II	CASINHAS	1.447	298	15	313	315
II	CUMARU	1.747	360	18	378	380
II	FEIRA NOVA	2.923	602	30	632	635
II	JOÃO ALFREDO	2.987	615	31	646	650
II	LAGOA DO CARRO	1.703	351	18	368	370
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	528	26	554	555
II	LIMOEIRO	7.145	1472	74	1546	1550
II	MACHADOS	1.023	211	11	221	225
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	818	41	859	860
II	OROBÓ	2.734	563	28	591	595
II	PASSIRA	3.903	804	40	844	845
II	PAUDALHO	4.991	1028	51	1080	1080
II	SALGADINHO	802	165	8	173	175
II	SURUBIM	6.475	1334	67	1401	1405
II	TRACUNHAÉM	1.372	283	14	297	300
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	150	8	158	160
II	VICÊNCIA	3.416	704	35	739	740
III	ÁGUA PRETA	3.148	648	32	681	685
III	AMARAJI	2.166	446	22	468	470
III	BARREIROS	5.110	1053	53	1105	1105
III	BELEM DE MARIA	845	174	9	183	185
III	CATENDE	4.223	870	43	913	915
III	CORTÉS	1.047	216	11	227	230
III	ESCADA	6.841	1409	70	1480	1480
III	GAMELEIRA	2.319	478	24	502	505
III	JAQUEIRA	1.286	265	13	278	280
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	403	20	423	425
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	327	16	344	345
III	MARAIAL	1.301	268	13	281	285
III	PALMARES	7.909	1629	81	1711	1715
III	PRIMAVERA	1.258	259	13	272	275
III	QUIPAPÁ	2.360	486	24	510	510
III	RIBEIRÃO	4.849	999	50	1049	1050



[Handwritten signature]



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20210701182513.pdf
assinado por: idUser 1

III	RIO FORMOSO	2.243	462	23	485	485
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	235	12	247	250
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	441	22	463	465
III	SIRINHAÉM	3.340	688	34	722	725
III	TAMANDARÉ	2.207	455	23	477	480
III	XEXÉU	2.179	449	22	471	475
IV	AGRESTINA	2.700	556	28	584	585
IV	ALAGOINHA	2.409	496	25	521	525
IV	ALTINHO	2.836	584	29	613	615
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	197	10	207	210
IV	BELO JARDIM	7.766	1600	80	1680	1680
IV	BEZERROS	7.284	1501	75	1576	1580
IV	BONITO	4.315	889	44	933	935
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	946	47	993	995
IV	CACHOEIRINHA	2.035	419	21	440	440
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	444	22	466	470
IV	CARUARU	34.787	7166	358	7524	7525
IV	CUPIRA	2.501	515	26	541	545
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	276	14	289	290
IV	GRAVATÁ	9.356	1927	96	2024	2025
IV	IBIRAJUBA	753	155	8	163	165
IV	JATAÚBA	1.571	324	16	340	340
IV	JUREMA	1.540	317	16	333	335
IV	PANELAS	3.176	654	33	687	690
IV	PESQUEIRA	10.658	2196	110	2305	2305
IV	POÇÃO	1.239	255	13	268	270
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	428	21	449	450
IV	SAIRÉ	1.181	243	12	255	255
IV	SANHARÓ	2.347	484	24	508	510
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	1525	76	1601	1605
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	331	17	347	350
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	1177	59	1235	1235
IV	SÃO CAITANO	3.905	804	40	845	845
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	485	24	509	510
IV	TACAIMBÓ	1.556	321	16	337	340
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	422	21	443	445
IV	TORITAMA	2.963	610	31	641	645
IV	VERTENTES	1.610	332	17	348	350
V	ÁGUAS BELAS	5.727	1180	59	1239	1240
V	ANGELIM	1.449	299	15	313	315
V	BOM CONSELHO	6.899	1421	71	1492	1495
V	BREJÃO	1.305	269	13	282	285
V	CAETÊS	2.472	509	25	535	535
V	CALÇADO	1.028	212	11	222	225
V	CANHOTINHO	3.350	690	35	725	725
V	CAPOEIRAS	2.081	429	21	450	450
V	CORRENTES	1.925	396	20	416	420
V	GARANHUNS	15.740	3242	162	3405	3405
V	IATI	2.187	451	23	473	475
V	ITAÍBA	3.491	719	36	755	755
V	JUCATI	1.162	239	12	251	255
V	JUPI	1.346	277	14	291	295
V	LAGOA DO OURO	1.460	301	15	316	320
V	LAJEDO	4.542	936	47	982	985
V	PALMEIRINA	805	166	8	174	175
V	PARANATAMA	1.172	242	12	254	255
V	SALOÁ	1.704	351	18	368	370
V	SÃO JOÃO	2.326	479	24	503	505
V	TEREZINHA	691	142	7	149	150
VI	ARCOVERDE	8.688	1790	89	1879	1880
VI	BUIQUE	5.437	1120	56	1176	1180
VI	CUSTÓDIA	4.128	850	43	893	895
VI	IBIMIRIM	3.546	731	37	767	770
VI	INAJÁ	2.118	436	22	458	460



assinado por: idUser 1

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20210701182513.pdf

VI	JATOBA	2.129	439	22	461	465
VI	MANARI	1.443	297	15	312	315
VI	PEDRA	2.057	424	21	445	445
VI	PETROLÂNDIA	4.352	897	45	941	945
VI	SERTANIA	3.244	668	33	702	705
VI	TACARATU	3.149	649	32	681	685
VI	TUPANATINGA	2.748	566	28	594	595
VI	VENTUROSA	2.475	510	25	535	535
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2.167	446	22	469	470
VII	CEDRO	1.192	246	12	258	260
VII	MIRANDIBA	1.860	383	19	402	405
VII	SALGUEIRO	8.749	1802	90	1892	1895
VII	SERRITA	1.891	390	19	409	410
VII	TERRA NOVA	1.194	246	12	258	260
VII	VERDEJANTE	1.386	285	14	300	300
VIII	AFRÂNIO	1.878	387	19	406	410
VIII	CABROBÓ	5.363	1105	55	1160	1160
VIII	DORMENTES	1.603	330	17	347	350
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	470	23	493	495
VIII	OROCÓ	1.821	375	19	394	395
VIII	PETROLINA	28.684	5909	295	6204	6205
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	836	42	878	880
IX	ARARIPINA	8.182	1685	84	1770	1770
IX	BODOCÓ	3.756	774	39	812	815
IX	EXU	2.884	594	30	624	625
IX	GRANITO	777	160	8	168	170
IX	IPUBI	2.870	591	30	621	625
X	MOREILÂNDIA	1.171	241	12	253	255
IX	OURICURI	7.221	1488	74	1562	1565
IX	PARNAMIRIM	2.426	500	25	525	525
IX	SANTA CRUZ	1.737	358	18	376	380
IX	SANTA FILOMENA	1.454	299	15	314	315
IX	TRINDADE	2.813	579	29	608	610
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	908	45	953	955
X	BREJINHO	676	139	7	146	150
X	CARNAÍBA	2.463	507	25	533	535
X	IGUARACY	1.322	272	14	286	290
X	INGAZEIRA	567	117	6	123	125
X	ITAPETIM	1.782	367	18	386	390
X	QUIXABA	859	177	9	186	190
X	SANTA TEREZINHA	919	189	9	199	200
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	835	42	877	880
X	SOLIDÃO	809	167	8	175	175
X	TABIRA	3.189	657	33	690	690
X	TUPARETAMA	961	198	10	208	210
XI	BETÂNIA	1.735	357	18	375	375
XI	CALUMBI	698	144	7	151	155
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	506	25	531	535
XI	FLORES	3.531	727	36	764	765
XI	FLORESTA	3.483	717	36	753	755
XI	ITACURUBA	700	144	7	151	155
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	304	15	319	320
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	872	44	916	920
XI	SERRA TALHADA	10.430	2149	107	2256	2260
XI	TRIUNFO	1.976	407	20	427	430
XII	ALIANÇA	4.264	878	44	922	925
XII	CAMUTANGA	1.177	243	12	255	255
XII	CONDADO	3.094	637	32	669	670
XII	FERREIROS	1.117	230	12	242	245
XII	GOIANA	8.063	1661	83	1744	1745
XII	ITAMBÉ	3.905	804	40	845	845
XII	ITAQUITINGA	1.588	327	16	343	345
XII	MACAPARANA	3.065	631	32	663	665
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	384	19	404	405
XII	TIMBAÚBA	6.734	1387	69	1457	1460
PE		1.063.628	219.056	10.953	230.009	230.370

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 18,1% DOSE 1PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PUÉPERAS E GESTANTES	18,1% PUÉPERAS E GESTANTES	10% DE PERDA	18,1% PUÉPERAS E GESTANTES DOSE 1 + 10% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.181	214	21	235	240
I	ARAÇOIABA	278	50	5	55	60
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.578	467	47	514	522
I	CAMARAGIBE	1.874	340	34	374	384
I	CHÃ DE ALEGRIA	212	38	4	42	54
I	CHÃ GRANDE	268	49	5	53	60
I	FERNANDO DE NORONHA	28	5	1	6	30
I	GLÓRIA DO GOITÁ	318	58	6	63	72
I	IGARASSU	1.370	248	25	273	282
I	ILHA DE ITAMARACÁ	289	52	5	58	60
I	IPOJUCA	1.512	274	27	301	312
I	ITAPISSUMA	318	58	6	63	72
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.065	1461	146	1607	1.614
I	MORENO	667	121	12	133	144
I	OLINDA	4.592	832	83	915	924
I	PAULISTA	3.432	622	62	684	690
I	POMBOS	359	65	7	72	84
I	RECIFE	18.454	3344	334	3678	3.684
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.372	249	25	273	282
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.660	301	30	331	342
II	BOM JARDIM	397	72	7	79	84
II	BUENOS AIRES	163	30	3	33	42
II	CARPINA	889	161	16	177	180
II	CASINHAS	155	28	3	31	42
II	CUMARU	160	29	3	32	42
II	FEIRA NOVA	276	50	5	55	60
II	JOÃO ALFREDO	280	51	5	56	60
II	LAGOA DO CARRO	203	37	4	40	54
II	LAGOA DE ITAENGA	269	49	5	54	60
II	LIMOEIRO	649	118	12	129	132
II	MACHADOS	179	32	3	36	42
II	NAZARÉ DA MATA	352	64	6	70	84
II	OROBÓ	231	42	4	46	54
II	PASSIRA	328	59	6	65	72
II	PAUDALHO	720	131	13	144	150
II	SALGADINHO	59	11	1	12	24
II	SURUBIM	768	139	14	153	162
II	TRACUNHAÉM	163	30	3	33	42
II	VERTENTE DO LÉRIO	90	16	2	18	24
II	VICÊNCIA	338	61	6	67	72
III	ÁGUA PRETA	371	67	7	74	84
III	AMARAJO	228	41	4	45	54
III	BARREIROS	577	105	10	115	120
III	BELÉM DE MARIA	132	24	2	26	30
III	CATENDE	403	73	7	80	90
III	CORTÊS	140	25	3	28	30
III	ESCADA	760	138	14	151	162
III	GAMELEIRA	233	42	4	46	54
III	JAQUEIRA	141	25	3	28	30
III	JOAQUIM NABUCO	176	32	3	35	42
III	LAGOA DOS GATOS	175	32	3	35	42
III	MARAIAL	195	35	4	39	42
III	PALMARES	938	170	17	187	192
III	PRIMAVERA	152	28	3	30	42
III	QUIPAPÁ	245	44	4	49	54



[Handwritten signature]



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20210701182513.pdf
assinado por: idUser 1

III	RIBEIRÃO	414	75	8	83	90
III	RIO FORMOSO	286	52	5	57	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	126	23	2	25	30
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	264	48	5	53	60
III	SIRINHAÉM	502	91	9	100	114
III	TAMANDARÉ	372	67	7	74	84
III	XEXÉU	187	34	3	37	42
IV	AGRESTINA	284	51	5	57	60
IV	ALAGOINHA	166	30	3	33	42
IV	ALTINHO	216	39	4	43	54
IV	BARRA DE GUABIRABA	173	31	3	34	42
IV	BELO JARDIM	1.073	194	19	214	222
IV	BEZERROS	673	122	12	134	144
IV	BONITO	520	94	9	104	114
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	659	119	12	131	144
IV	CACHOEIRINHA	272	49	5	54	60
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	217	39	4	43	54
IV	CARUARU	5.267	954	95	1050	1.050
IV	CUPIRA	279	51	5	56	60
IV	FREI MIGUELINHO	137	25	2	27	30
IV	GRAVATÁ	993	180	18	198	204
IV	IBIRAJUBA	89	16	2	18	24
IV	JATAÚBA	218	40	4	44	54
IV	JUREMA	183	33	3	36	42
IV	PANELAS	283	51	5	56	60
IV	PESQUEIRA	813	147	15	162	174
IV	POÇÃO	121	22	2	24	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	271	49	5	54	60
IV	SAIRÉ	111	20	2	22	30
IV	SANHARÓ	249	45	5	50	54
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.183	214	21	236	240
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	188	34	3	37	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	651	118	12	130	132
IV	SÃO CAITANO	519	94	9	103	114
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	240	44	4	48	54
IV	TACAIMBÓ	154	28	3	31	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	314	57	6	63	72
IV	TORITAMA	615	111	11	123	132
IV	VERTENTES	253	46	5	50	60
V	ÁGUAS BELAS	671	122	12	134	144
V	ANGELIM	125	23	2	25	30
V	BOM CONSELHO	360	65	7	72	84
V	BREJÃO	149	27	3	30	30
V	CAETÉS	382	69	7	76	84
V	CALÇADO	113	20	2	22	30
V	CANHOTINHO	289	52	5	58	60
V	CAPOEIRAS	240	44	4	48	54
V	CORRENTES	193	35	3	38	42
V	GARANHUNS	1.981	359	36	395	402
V	IATI	236	43	4	47	54
V	ITAÍBA	314	57	6	62	72
V	JUCATI	174	31	3	35	42
V	JUPI	242	44	4	48	54
V	LAGOA DO OURO	150	27	3	30	30
V	LAJEDO	569	103	10	113	120
V	PALMEIRINA	88	16	2	18	24
V	PARANATAMA	176	32	3	35	42
V	SALOÁ	165	30	3	33	42
V	SÃO JOÃO	309	56	6	62	72

Handwritten signatures and initials



V	TEREZINHA	117	21	2	23	30
VI	ARCOVERDE	1.028	186	19	205	210
VI	BUÍQUE	742	135	13	148	150
VI	CUSTÓDIA	403	73	7	80	90
VI	IBIMIRIM	385	70	7	77	84
VI	INAJÁ	288	52	5	57	60
VI	JATOBÁ	185	34	3	37	42
VI	MANARI	236	43	4	47	54
VI	PEDRA	287	52	5	57	60
VI	PETROLÂNDIA	613	111	11	122	132
VI	SERTÂNIA	369	67	7	73	84
VI	TACARATU	277	50	5	55	60
VI	TUPANATINGA	303	55	5	60	72
VI	VENTUROSA	250	45	5	50	54
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	265	48	5	53	60
VII	CEDRO	144	26	3	29	30
VII	MIRANDIBA	227	41	4	45	54
VII	SALGUEIRO	910	165	16	181	192
VII	SERRITA	215	39	4	43	54
VII	TERRA NOVA	128	23	2	25	30
VII	VERDEJANTE	119	22	2	24	30
VIII	AFRÂNIO	222	40	4	44	54
VIII	CABROBÓ	445	81	8	89	90
VIII	DORMENTES	218	40	4	44	54
VIII	LAGOA GRANDE	338	61	6	67	72
VIII	OROCÓ	252	46	5	50	60
VIII	PETROLINA	5.607	1016	102	1117	1.122
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	620	112	11	124	132
IX	ARARIPINA	1.425	258	26	284	294
IX	BODOCÓ	454	82	8	91	102
IX	EXU	446	81	8	89	90
IX	GRANITO	94	17	2	19	24
IX	IPUBI	473	86	9	94	102
IX	MOREILÂNDIA	139	25	3	28	30
IX	OURICURI	968	175	18	193	204
IX	PARNAMIRIM	265	48	5	53	60
IX	SANTA CRUZ	218	40	4	44	54
IX	SANTA FILOMENA	172	31	3	34	42
IX	TRINDADE	498	90	9	99	102
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	512	93	9	102	114
X	BREJINHO	98	18	2	19	24
X	CARNAÍBA	250	45	5	50	54
X	IGUARACY	113	20	2	22	30
X	INGAZEIRA	65	12	1	13	24
X	ITAPETIM	155	28	3	31	42
X	QUIXABA	92	17	2	18	24
X	SANTA TEREZINHA	122	22	2	24	30
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	363	66	7	72	84
X	SOLIDÃO	72	13	1	14	24
X	TABIRA	405	73	7	81	90
X	TUPARETAMA	107	19	2	21	30
XI	BETÂNIA	133	24	2	26	30
XI	CALUMBI	67	12	1	13	24
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	217	39	4	43	54
XI	FLORES	235	43	4	47	54
XI	FLORESTA	424	77	8	84	90
XI	ITACURUBA	59	11	1	12	24
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	178	32	3	36	42
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	448	81	8	89	90
XI	SERRA TALHADA	1.332	241	24	265	270
XI	TRIUNFO	167	30	3	33	42
XII	ALIANÇA	454	82	8	91	102

XII	CAMUTANGA	106	19	2	21	30
XII	CONDADO	323	59	6	64	72
XII	FERREIROS	130	24	2	26	30
XII	GOIANA	1.001	181	18	199	204
XII	ITAMBÉ	330	60	6	66	72
XII	ITAQUITINGA	202	37	4	40	54
XII	MACAPARANA	314	57	6	63	72
XII	SÃO VICENTE FERRER	228	41	4	45	54
XII	TIMBAÚBA	585	106	11	117	120
PE		116.449	21.101	2.110	23.211	24.570

[Handwritten signature]

